



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1122
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 036/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.03070212.02000- Manutenção dos Serviços Interiores
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 2.500,00
4.1.2.0- Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 3.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 5.500,00

TOTAL..... R\$ 5.500,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04.15814862.014000- Manutenção dos Serviços Sociais
3.1.1.1- Vencimento dos Serv.Prefeitura.....R\$ 3.000,00
02.05.11653642023000- Manutenção da Praia Pública
3.1.1.3- Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00
3.1.3.2- Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

TOTAL.....R\$ 5.500,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 30 de Julho de 2001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração